PROJETO DE LEI Nº_____

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NATAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída no Município de Natal a Semana de Municipal de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 16 de março, quando se comemora o Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas.

Parágrafo único - A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2° - A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, tem como objetivo:

I - Promover a conscientização no âmbito educacional e informativo, quanto as mudanças climáticas que ocorrem em todo mundo, principalmente os impactos na cidade de Natal;

II - Estimular a participação da sociedade para a pratica de atos que reduzam o impacto climático;

III - Fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente redução dos danos climáticos.

Art. 3° - A critério do Poder Executivo, durante a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, serão realizadas palestras, eventos, assim como qualquer ato correlato que contribua para disseminação do objetivo desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2021.

RANIERE BARBOSA
Vereador, Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que devemos nos preocupar com o meio ambiente, porém se vê necessário expandir as formas de levar a importância desse tema a população, visto os diversos estudos de alterações climáticas e estudos de especialistas, que nos alertam urgentemente para que sejam tomadas medidas de redução de emissão de poluentes, assim como outras medidas que caminhem positivamente para o cuidado ambiental, sobretudo o climático de nossa cidade.